



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 199/2025**

*Altera a Lei Complementar nº 147, de 10 de janeiro de 2025 e dá outras providências.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alteradas as cargas horárias dos cargos de provimento efetivo de Assistente Social e Psicólogo, constantes no Anexo VI da Lei Complementar 147 de 10 de janeiro de 2025, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 01 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador ANDERSON CORREIA  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

Autoria do Poder Executivo



## ANEXO ÚNICO

### CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
<b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior Completo com formação em Serviço Social e Registro junto ao Conselho respectivo	<b>QUANTITATIVO:</b> 54 (cinquenta e quatro) vagas
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 30 h/s (trinta) horas semanais	<b>VENCIMENTO:</b> R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar atividades inerentes ao Serviço Social, aplicando métodos e técnicas específicas da área; Atuar no cadastramento de comunidades, participar de oficinas educativas e elaboração de projetos sociais voltados para a área de Implantação de infra estrutura e conjuntos habitacionais, bem como outras atividades relacionadas. Atuar na identificação das necessidades e demandas dos usuários por meio de entrevistas e atendimentos sociais. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos sociais. Encaminhar os usuários para serviços e benefícios sociais. Orientar e acompanhar indivíduos e grupos em processos de inclusão social. Atuar na prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos. Colaborar com equipes multidisciplinares no atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.	

CARGO: PSICÓLOGO	
<b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior Completo com Formação em Psicologia e Registro junto ao respectivo Conselho Profissional	<b>QUANTITATIVO:</b> 23 (vinte e três) vagas
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/s (trinta) horas semanais	<b>VENCIMENTO:</b> R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho destes, efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamento, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade, assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso de instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças atípicas ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais de indivíduos; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas, pela psicologia; Realizar atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos. Prevenir e atuar em situações de risco, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Desenvolver potencialidades e aquisições pessoais e coletivas. Acolher e ouvir de forma qualificada. Contribuir na reflexão acerca dos fatores que incidem em relacionamentos familiares e comunitários que violem direitos. Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial e multidisciplinar, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade. Contribuir para a promoção de direitos socioassistenciais.	